



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº73/2015.

DATA: 05 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários Público Municipal, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/03/15, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/15.

200088	Cleuza Maria de Souza Totoli	01/03/14 a 01/03/15
200619	Marta Soares dos Santos	18/05/14 a 18/05/15
200827	Valeria Nascimento de Oliveira	15/03/14 a 15/03/15

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/15.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de março de 2015.

Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7225 PÁG: e1

DATA: 07 / 03 / 15